



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS – SMC**

**CHAMADA PÚBLICA SMC 04/2025  
EDITAL DE INCENTIVO FISCAL A PROJETOS CULTURAIS (ISS e IPTU)**

**Orientações sobre os CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO (C.A.) e a DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO (D.I.)**

Considerando o **Resultado da Etapa de Seleção** das propostas inscritas na **Chamada Pública SMC 04/2025 – Edital de Incentivo Fiscal a Projetos Culturais (ISS E IPTU)**, publicado em Diário Oficial no último dia 09/12 e no site da SMC/Prefeitura de Niterói (<https://niteroi.rj.gov.br/smc-edital-iss-iptu/>), a Secretaria Municipal das Culturas disponibiliza abaixo o link para o acesso aos **Certificados de Aprovação** para os projetos aprovados e aprovados com readequação, bem como as orientações para apresentação da **Declaração de Intenção (D.I.)**.

**1. SOBRE OS CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO (C.A.)**

Os Certificados encontram-se em pasta online disponível no endereço: [https://drive.google.com/drive/folders/14Zcb0Of2r4BD5BH\\_CdcubP5L7AiZ4Ugc?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/14Zcb0Of2r4BD5BH_CdcubP5L7AiZ4Ugc?usp=sharing)

Foi gerado um arquivo .pdf com o documento de cada projeto apto para a captação (APROVADOS e APROVADOS COM READEQUAÇÃO). Se você, proponente, aprovou dois projetos diferentes, terão dois certificados diferentes na pasta.

É possível identificar o arquivo pelo CÓDIGO DE RASTREIO (no formato “XXXXXXXXXXXXXXXXXX25”) ou pelo NOME DO PROJETO.

**2. SOBRE AS DECLARAÇÕES DE INTENÇÃO (D.I.)**

Os proponentes com projetos APROVADOS ou APROVADOS COM READEQUAÇÃO deverão apresentar a Declaração de Intenção (D.I.) devidamente preenchida e assinada, juntamente com a documentação obrigatória listada no Anexo 11 do Edital “Documentos a serem entregues junto à Declaração de Intenção”.

O modelo de Declaração de Intenção encontra-se disponibilizado no Site (<https://niteroi.rj.gov.br/smc-edital-iss-iptu/>), em formato editável (.docx) e deverá ser corretamente preenchido e assinado antes de seu envio para a SMC.



A D.I. e os documentos obrigatórios deverão ser enviados em um só e-mail para [incentivofiscal.niteroi@gmail.com](mailto:incentivofiscal.niteroi@gmail.com), com o assunto “D.I. - CÓDIGO DE RASTREIO - NOME DO PROJETO” **até às 23h59 do dia 31/12/2025**. Se atente ao prazo e ao padrão de assunto do e-mail, por gentileza

O proponente que for entregar mais de uma Declaração para um mesmo projeto deverá entregar a primeira D.I. acompanhada da documentação obrigatória (Anexo 11), porém, nas Declarações seguintes, não será necessário repetir a documentação.

A primeira D.I. só será aceita mediante o envio dos documentos. Se a documentação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo do Anexo 11, a SMC poderá indeferir a Declaração de Intenção.

Uma vez recebidas e deferidas pela SMC, as D.I. serão encaminhadas à SMF, por ordem de envio, para deferimento.

**ATENÇÃO<sup>1</sup>:** Não serão aceitas D.I. com colagens de assinatura. Serão aceitas assinaturas digitais ou eletrônicas (por exemplo via [gov.br](http://gov.br) ou outro serviço semelhante) ou ainda por meio do documento impresso, assinado a mão e digitalizado (escaneado).

**ATENÇÃO<sup>2</sup>:** Reiteramos que o prazo limite para envio de D.I. é até às 23h59 do dia 31/12/2025 e será observada a limitação orçamentária prevista no item 13 do Edital para concessão do benefício fiscal, por ordem de chegada e de deferimento.

A lista completa de documentos e demais orientações devem ser consultadas no Anexo 11.